



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2022
TIPO: MENOR PREÇO

ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 108/2022 - Processo nº 106001/2022 - FLY Nº 0333.0005571/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto: aquisição de materiais diversos para auxiliar a equipe do DEMTRAN nas atividades de sinalização vertical e horizontal e interdição das vias urbanas, para atender o DEMTRAN nos serviços realizados nas vias urbanas do município.** O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/07/2022 às 08:00 horas (local).**

Nova Andradina 13 de Julho de 2022

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 100803/2022 - FLY Nº 0333.0000373/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 21/2022, tipo menor preço, regime de execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação para **contratação de empresa especializada para revisão do telhado e pintura geral do prédio que abriga o Centro de Convivência do Idoso - Projeto CONVIVER, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **01/08/2022 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS, 13 de Julho de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 103271/2022 - FLY Nº 0333.0002841/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 23/2022, tipo menor preço, regime de execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **contratação de empresa especializada para MELHORAMENTO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA DRENAGEM EXISTENTE DA RUA ANTÔNIO DUARTE E AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE**, conforme Termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **01/08/2022 às 10h30m (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5062, 5063, 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS, 13 de Julho de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 441, de 12 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 2 de fevereiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2009 a Servidora Pública Municipal **SUELI REGINA ALVES DA SILVA MOREIRA**, matrícula 3.361, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 105.665/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442, de 12 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de outubro de 2009 a 12 de outubro de 2014 a Servidora Pública Municipal **SANDRA CRISTINA INACIO CAIRES**, matrícula 7.462, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 106.262/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443, de 12 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Agente de Serviços de Saúde/Casa Verde para a Secretaria Municipal de Saúde (autos 106.288/2022);

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 106.288/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 443, de 12 de julho de 2022.

Agente de Serviços de Saúde - Agente de Serviços de Saúde - CASA VERDE Class. Concorrência
Patrícia da Conceição Leite 01

PORTARIA Nº. 444, de 13 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 8 de julho de 2022, o servidor público municipal **ANILTON FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Departamento Municipal de Transito, Símbolo DAS-112, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público (autos 106.482/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº.07 de 12 de Julho de 2022

Súmula: "Programa Alimenta Brasil".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 12 de Julho de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Alimenta Brasil;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 12 de Julho de 2022.

Cintia Knopp de Oliveira da Silva
Vice Presidente do CMAS

Republicado por incorreção, edição: n.: 1379/2022 – 12/07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2022

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/2022, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissionais de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**, para atuarem no atendimento nas (ESFs) Estratégia Saúde da Família e CEM (Centro de Especialidades Médica), a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral 40 horas

NOME	R.G.	CLASS.
Lorene Maira Vasques	2.238.712	1º
Bruno Hellmann Claudino	1.354.191	2º

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	R.G.	CLASS.
Lorene Maira Vasques	2.238.712	1º
Cristiane Palhari Lima	27.282.041-6	2º
Janaina Dalla Martha Paes	26.602.171-2	3º
Divino Pedro Alves Rocha	2.791.638	4º

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2022.

Silvia Aparecida Corneto
Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103790/2022; b) Licitação Nr.:92/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOWS AO VIVO PARA ATENDER A SEMEC EM FUTUROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.

CONTRATADO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 251.366,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais); OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 579.219,00 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e dezenove reais)

DATA: 12/07/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME, e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOWS AO VIVO PARA ATENDER A SEMEC EM FUTUROS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 92/2022, a saber:

8411-MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO com fornecimento dos seguintes serviços: montagem e desmontagem gride de alumínio O30 LP, nas dimensões de comprimento e altura 4x3m com 2 pés para atender evento esportivo, culturais e educacionais.	TECSAN	UN	10,00	770,00	7.700,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO e montagem de arquibancada com 03 degraus e 15 metros lineares de comprimento, com os acenos em perfeito estado de conservação e limpeza, no mínimo 1,00 m acima do solo, com grades de proteção de primeira qualidade nas partes frontal, laterais e traseira da arquibancada, dando garantia total aos usuários com montagem, desmontagem e manutenção para atender nos eventos.	TECSAN	DIARI	20,00	4.475,00	89.500,00
19	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 8, ALTURA DE 1,30 MT, PARA ATENDER EVENTO MUNICIPAL CULTURAIS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS DENTRE OUTROS.	TECSAN	UN	10,00	4.128,00	41.280,00
21	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 3X3 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	30,00	438,00	13.140,00
22	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 5X5 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	25,00	660,00	16.500,00
27	LOCAÇÃO DE PALCO NA MEDIDA DE 10 X 08 METROS, COM COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CARPETADO OU EMBORRACHADO, MONTADO NO LOCAL A SER INDICADO PELA SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO ATÉ AS 15H00 DO DIA ANTERIOR AO EVENTO, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	4,00	5.978,00	23.912,00
28	LOCAÇÃO DE PASSARELA ENCARPETADA OU EMBORRACHADA EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO NA MEDIDA MINIMA DE 2 X 10 E MAXIMA DE 4 X 10 METROS, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	2,00	2.328,00	4.656,00
32	LOCAÇÃO TABLADO COM COBERTURA MEDINDO 10 X 10, PISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, EMBORRACHADO OU CARPETADO PISO COM ALTURA MÁXIMA DE 1,50 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, A SER MONTADO NO HORÁRIO ESPECIFICADO PELA SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	4,00	5.707,00	22.828,00
33	LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 10 X 10, SEM COBERTURA, PISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBORRACHADO OU CARPETADO, PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇAS/TEATRO, ALTURA DO SOLO DE 1,20M, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	4,00	3.755,00	15.020,00
34	TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	TECSAN	UN	10,00	1.683,00	16.830,00
Total do Fornecedor:						251.366,00

3787-OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LOCAÇÃO DE CAMARIM TENDA MEDINDO 5X5 METROS COM FECHAMENTO LATERAL, CARPETADO OU EMBORRACHADO COM AR CONDICIONADO E MOBILIA 1 (UM) JOGO DE SOFÁS COM 3 E 2 LUGARES, 1 (UM) ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 1 (UM) JOGO DE MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, 1 (UMA) GELEADEIRA E FRIGOBAR, PARA ATENDER OS EVENTOS.	OS MOVIDOS	UN	4,00	3.230,00	12.920,00
2	CONTRATAÇÃO PRODUTORA MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW AO VIVO COM UM MÚSICO ? SHOW AO VIVO COM UM MÚSICO (ARTISTA GOSPEL LOCAL) ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 01 INSTRUMENTO EXECUTANDO TODOS OS RITMOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS, ALIMENTAÇÃO, CAMARIM E TRANSPORTE INCLUSOS.	OS MOVIDOS	UN	4,00	1.490,00	5.960,00
3	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW AO VIVO COM BANDA ? SHOW AO VIVO COM BANDA (ARTISTAS GOSPEL REGIONAIS) ACOMPANHADO POR NO MÍNIMO 08 COMPONENTES (VOCALISTA, BATERISTA, TECLADISTA, GUITARRISTA, BAIXISTA, PERCUSSIONISTA OU OUTROS) PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS DE DURAÇÃO, EXECUTANDO TODOS OS ESTILOS MÚSICAIS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE INCLUSOS.	OS MOVIDOS	UN	4,00	7.990,00	31.960,00
4	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, CONTENDO: 06 CANHÕES DE LED 3W, 10 LAMPADAS	OS MOVIDOS	UN	6,00	2.260,00	13.560,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

26	LOCAÇÃO DE PALCO 2 ÁGUAS/CONCHA, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA MEDIDA MÍNIMA 14X11 METROS, MEDIDA MÁXIMA 16X14 METROS COM PISO ENCARPETADO OU EMBORRACHADO, PISO TENDO ALTURA MÍNIMA DE 1.50 METROS E PÉ DIREITO COBERTURA ATÉ 7 METROS EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, MONTADO NO LOCAL NO DIA E HORA QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO NECESSITAR, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	OS MOVIDOS	UN	2,00	18.100,00	36.200,00
29	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. - LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE FECHADO PARA ATENDER ATE 1000 PESSOAS PRESENTES, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	OS MOVIDOS	UN	8,00	1.890,00	15.120,00
30	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE AO AR LIVRE SEGUINDO O RIDER TÉCNICO ABAIXO OU QUE ATENDA O ARTISTA EM HORA A SER CONTRATADO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS. 01 - CONSULE YAMAHA OU SIMILAR FM 5D/DIGIDDESIGN VENUE - PROFILE / VENUE MIX RACK COM 3 PLACAS DSP 02 - SISTEMA DE INTERCOM (CLEARCOM) COMUNICAÇÃO HOUSE PALCO 03 - DRIVE RACK COMPLETO PARA ALINHAMENTO E PROCESSAMENTO DE P.A & FRONT. IMPORTANTE: PARAMETROS LIBERADOS PARA USO DO TÉCNICO: EQ, DELAY, GANHOS E FILTROS. SYSTEM LINE-ARRAY (MEYER, MYLO, VDOSC, VERTEC, NEXO, DAS, NORTON) SISTEMAS DE P.A NACIONAIS SO SERAO ACEITOS (FZ, LS AUDIO E ATAK LAS 212 E LAS 208) E EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE TELA ORTOFONICA NA FRENTE DO P.A OS SISTEMAS LINE ARRAY SERAO ACEITOS APENAS COM A PRESENCIA DO SOFTWARE DE ALINHAMENTO E ALINHADOS POR ELE. NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA SISTEMAS LINE ARRAY INVENTADOS PELA EMPRESA LOCADORA. EM CASO DE OUTRAS BANDAS NO MESMO PALCO SERÁ NECESSÁRIO OUTRO SISTEMA DE MULTI-CABO E MESAS E MIC. MONITOR: 01 CONSULE YAMAHA OU SIMILAR MTCL (COM 24 SAIDAS) / PMSDRH 01 - SIDE FILL STEREO ATIVO MICROFONES: 07 - SM 91/AG0 460 04 - SHURE SM 58 04 - SHURE SM 57 11 - PEDESTAIS EM PERFEITO ESTADO (6 MEDIOS 5 GRANDES) 02 - GARRAS LP 03 - SHURE SM 98/SENNEHEISER604 02 - SENNEHEISER ND 421 01 - MICROFONE SEM FIO PARA APRESENTADOR BACKLINE BACKLINE: 12 PRATICÁVEIS ROSCO OU FEELING COM RODAS (EM CASO DE FESTIVAIS) (2MX1M)	OS MOVIDOS	UN	2,00	24.345,00	48.690,00
31	- LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE AO AR LIVRE PARA ATENDER 5/10 MIL PESSOAS E QUE ATENDA O RIDER TÉCNICO DOS ARTISTA HORA A SER CONTRATADOS, PARA ATENDER NOS EVENTOS.	OS MOVIDOS	UN	6,00	5.260,00	31.560,00
Total do Fornecedor:						579.219,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 12 de Julho de 2022

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de despesa

EDNA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Representante: CLAUDINEI SANTI BRAMBILA

Fornecedor

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

Representante: MAXWELL DE FÁTIMA DE ARRUDA RODRIGUES

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº. 004/2022

Partes: A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO DO FRUTUOSO DE NOVA ANDRADINA:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente TERMO tem por finalidade a AUTORIZAÇÃO DE USO de 01 (um) trator agrícola mínimo 85 CV, nº patrimônio 4.499; 01 (uma) grade aradora, nº patrimônio 4.501, 01 (uma) grade niveladora CR 28x20 nº. patrimônio 4.502; 01 (um) subsolador de mandioca 02 (duas) hastes com shock control, nº. patrimônio 4.503, 01 (um) distribuidor de calcário e adubo capacidade de 2,3m³, nº. patrimônio 4.504, (01) uma plantadeira de mandioca 02 (duas) linhas com adubadeira, nº. patrimônio 4.507 e 01 (uma) carreta agrícola metálica com capacidade de 04 toneladas, nº. patrimônio 4.508, de propriedade da AUTORIZANTE ao AUTORIZADO para fins específicos de execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, especialmente para o desenvolvimento da agricultura familiar. Processo 101980/2022 – Fly n.: 0333.0001550/2022.

A AUTORIZADA poderá, desde que devidamente justificado, permitir durante a vigência deste TERMO, que a AUTORIZANTE eventualmente, possa usar os bens acima escritos, por prazo previamente estipulado, devendo devolvê-los em seguida para a continuidade do quanto aqui pactuado.

A AUTORIZADA entra nesta data, na posse dos bens jus mencionados, podendo realizar os atos necessários para seu uso, operação e manutenção.

A AUTORIZADA deverá apresentar relatório, semestralmente, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), a contar da assinatura deste, das horas trabalhadas, o público atendido e os serviços realizados.

A AUTORIZADA deverá utilizar os maquinários e equipamentos para a finalidade prevista neste termo, observando a igualdade de direitos e deveres dentre os produtores associados. Não podendo realizar serviços para terceiros.

DO PRAZO: O presente TERMO tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura deste, podendo ser prorrogado por períodos anuais, desde que a AUTORIZADA o requeira, por escrito, antes do correspondente vencimento, ficando a critério da AUTORIZANTE a possibilidade do atendimento.

DO VALOR: A presente autorização de uso é feita de forma graciosa. Contudo, o AUTORIZADO responderá pelos danos causados aos equipamentos objeto da presente autorização, desde que comprovado que foram decorrentes de sua culpa (negligência, imprudência e imperícia).

Nova Andradina, 22 de março de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO DO FRUTUOSO MARCO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA AUTORIZADO

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA - LTDA:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em revisão veicular para o veículo Pick-up Ford Ranger XLS2.2, Placa RWA4A25 de acordo com a CI n.º 388/2022, bem como a Solicitação n.º 1.079/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 18 do processo 105482/2022 Fly.: 0333.0005052/2022.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: O presente instrumento terá a vigência por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o valor estimado global R\$ 4.361,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais), referente a empresa DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA, CNPJ: 11.985.717/0001-56, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1464/2022;

Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1000 (0000). OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código Reduzido 000049, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 08 de Julho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA - LTDA Irene Da Silva Priori Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa: **FRANCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128**;

DO OBJETO: Aquisição de recargas de extintores para atender os projetos sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Planejamento e Administração, de acordo com a CI n.º 81/2022 e as Solicitações 178/2022 e 1.231/2022. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 58 - 59 do Processo 102477 fly: 0333.0002047/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 90 (noventa) dias

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 10.386,00 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais) para a empresa **FRANCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128**, CNPJ: 29.574.484/0001-64, sendo R\$ 7.446,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) referente a Secretaria Municipal de Assistência Social e R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), referente a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Empenho n.: 1483/2022

Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO. Cód. Red.: 120.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Empenho n.: 1483/2022

Proj./Ativ.: 2.101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL DE CONSUMO. Cód. Red.: 145.

Todas consignadas nos Orçamentos para o exercício de 2022.

Nova Andradina MS, 12 de julho de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas Contratante

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento

e Administração

Ordenador de Despesa Contratante

FRANCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128

Franciane Regina Rodrigues Oliveira

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JG & M PRODUOES ARTISTICAS LTDA**;

DO OBJETO: Contratação de show artístico com os cantores João Gustavo e Murilo (JG&M), previsto para o dia 16 de julho de 2022, referente a XXXVIII FEJUNA, constante no calendário oficial de eventos do município, de acordo com a CI n.º 058/2022, bem como a Solicitação n.º 1.272/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 38 - 39 do Processo n.: 105502/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O prazo será por um período de 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente a empresa **JG & M PRODUOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 33.836.533/0001-67.

Empenho n.: 1484/2022; Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Cód Red: 168.

Nova Andradina - MS, 12 de julho de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças

E Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

JG & M PRODUOES ARTISTICAS LTDA

Vinicius Santos De Faria Contratado

JG & M PRODUOES ARTISTICAS LTDA

João Gustavo Silva Caetano Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO - MEI**;

DO OBJETO: Objeto: **Contratação de Empresa especializada em confecção de móveis planejados para farmácia básica**, conforme CI n.º 169/2021 e solicitação n.º 930/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 139/2021, constante do Processo n.º 95126/2021 – FLY Nº 0333.0004705/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 55.115,47 (cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1297/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Código Reduzido: 0037.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

THIAGO AUGUSTO SANTO DE ARAUJO - MEI

Thiago Augusto Santos De Araujo

Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº. 160/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física, **EDSON FABRÍCIO DIAS**;

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **02/06/2022 a 02/06/2023**, mantendo-se o valor mensal de R\$ 3.070,50 (Três Mil, Setenta Reais e Cinquenta Centavos), sem reajuste e revisão, tendo em vista se tratar de serviço de natureza contínua, e o valor continua compatível com o de mercado, ainda, o imóvel atende perfeitamente as necessidades do Município, conforme parecer jurídico e com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 08 de junho de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Locatário

EDSON FABRÍCIO DIAS

Locador

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 124/2021, Objeto: Aquisição de 2000 cestas básicas aniversariantes para atender os servidores públicos municipais, especificamente no mês do seu aniversário à pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por um período de 12 meses. Tendo como FORNECEDOR: **TSS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 18.853.815/0001-89**, Vigência: 28/09/2021 à 27/09/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 13 de Julho de 2022.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 45 DE 13 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reŕzuir os gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, para o período de recesso, compreendido entre os dias 18/07/2022 a 31/07/2022, será das 07:00 às 11:00 horas, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O horário previsto no caput do artigo anterior poderá ser suspenso a qualquer momento, ficando a decisão a critério da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de Julho de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 084/2022, Processo nº 118/2022**. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades de paciente internada em leito pediátrico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 27/07/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 13 de julho de 2022.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 083/2022, Processo nº 083/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de pregão eletrônico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 27/07/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 13 de julho de 2022.
Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA